



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025

REQUERIMENTO Nº 125/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que não temos acesso aos bancos de dados da Autarquia SAEV Ambiental e aos sistemas públicos ou registros específicos, tais como registros de consumo de água, autorizações de uso ou alvarás de funcionamento de comércios, requero o encaminhamento dos seguintes questionamentos acerca do consumo de água da Praça José Sanches Peres Júnior, localizada no bairro Jardim Alvorada:

1. Está autorizada, pela Prefeitura e/ou pela Autarquia SAEV Ambiental, a utilização da água que provém do registro público por parte dos comerciantes ambulantes, tais como trailers instalados na referida Praça?
2. Há notificações a respeito da mangueira do trailer instalado naquele local estar ligada à torneira pública?
3. Tal consumo está autorizado para fins comerciais ou existe outro tipo de autorização para uso do recurso hídrico?
4. Enviar cópia do alvará de funcionamento ou documento similar dos comércios instalados na citada Praça, bem como, se existente, cópia da autorização para utilização do registro de água público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de abril de 2025

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

